

matrícula

359.993

ficha

01

São Paulo, 19 de junho de 2009.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 43B, localizado no 4º Andar ou 6º Pavimento, na Ala "B" ou Buriti, do "CONDOMÍNIO NEW HOME JARDIM MARAJOARA", com entrada pelo nº 1.900 da Avenida Interlagos, no bairro Campo Grande, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 58,9175m²., a área comum de divisão não proporcional de 10,1114m²., referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada nos Subsolo e Pavimento Térreo, para a guarda de 01 automóvel de passeio, sujeito à utilização de manobrista, e área comum de divisão proporcional de 38,2160m²., perfazendo a área total de 107,2448m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,739024% no terreno condominial. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 256 na Matrícula nº 35.240, deste Serviço Registral. **Contribuinte** nº 090.431.0054-4, em área maior.

PROPRIETÁRIOS:- RENATA APARECIDA PEREIRA, RG nº MG-10.955.225-SSP/MG, CPF/MF nº 044.156.186-18, engenheira civil, e seu marido WAGNER DE JESUS DA SILVA, RG nº 32.579.322-0-SSP/SP, CPF/MF nº 273.106.308-40, analista de suporte, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aldemar Tavares, nº 73, Parque Grajaú.

REGISTROS ANTERIORES:- Registro nº 120 feito em 25 de maio de 2007, e Registro nº 308 feito em 19 de junho de 2009, ambos na Matrícula nº 35.240 deste Serviço Registral.

VIGENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av. 1/359.993:- Conforme o registro nº 121, feito em 25 de maio de 2007 na Matrícula nº 35.240, verifica-se que por instrumento particular de 26 de abril de 2007, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, RENATA APARECIDA PEREIRA e seu marido WAGNER DE JESUS DA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, nos termos da Lei nº 9.514/97, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora e entidade organizadora a GARDEN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.895.306/0001-26, com sede na Avenida Angélica, nº 2.261 - 6º andar, Conjuntos nºs 64 e 65, bairro Consolação, nesta Capital, pelo valor de R\$

continua no verso

matrícula

359.993

ficha

01

verso

80.700,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 10,1600% e efetiva de 10,6470%, vencendo-se a primeira delas no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título. Valor da garantia fiduciária: R\$ 100.000,00.

Data da Matrícula.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.2/359.993:- Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.

Data da Matrícula.

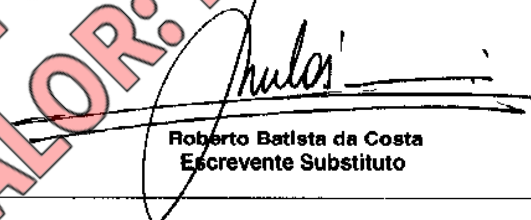


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.3/359.993:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 01 de outubro de 2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em virtude de haver recebido a totalidade do seu crédito, deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária, mencionada na averbação nº 1, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data:- 19 de outubro de 2009



Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

Av.4/359.993:- CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.075.041 – 05/05/2014)

Pelo instrumento particular de 25 de abril de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo

- Continua na ficha 02 -

matrícula

359.993

ficha

02

Continuação

contribuinte 090.431.0146-1, conforme prova a certidão de dados cadastrais do Imóvel expedida em 12/05/2014, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 13 de maio de 2014.



Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.5/359.993:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.075.041 - 05/05/2014)
Pelo instrumento particular de 25 de abril de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **WAGNER DE JESUS DA SILVA** e sua mulher **RENATA APARECIDA PEREIRA**, já qualificados, venderam o imóvel a **JULIANA GISELE OLINTO GAMA**, RG nº 32.842.081-5-SSP/SP, e CPF/MF nº 305.045.868-23, pedagoga, e seu marido **TIAGO SOARES OLINTO GAMA**, RG nº 34.615.664-6-SSP/SP, e CPF/MF nº 314.586.448-39, representante comercial, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Interlagos, nº 1900, apto 43 B, Jardim Marajoara, pelo preço de R\$300.000,00, sendo R\$37.081,39 referentes à utilização do FGTS.

Data: 13 de maio de 2014.



Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.6/359.993:- ALIENACAO FIDUCIARIA (Prenotação nº 1.075.041 - 05/05/2014)
Pelo instrumento particular de 25 de abril de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **JULIANA GISELE OLINTO GAMA** e seu marido **TIAGO SOARES OLINTO GAMA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, neste Estado, pelo valor de R\$200.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 8,56% e efetiva de 8,90%, vencendo-se a primeira em 10/06/2014, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$310.000,00.

Data: 13 de maio de 2014.



Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

359.993

ficha

02

verso

Av.7/359.993:- CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.392.476 – 19/01/2022)

Pelo requerimento de 20 de junho de 2022, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 18 de maio de 2022, que informa sobre a intimação dos fiduciários quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$310.000,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de trinta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando aos devedores, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 30 de junho de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CAROLINE LIMA COSTA:39603150827

Hash: 824CEA53B8C55FB60934D89CB1E99582

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

**PARA SIMPLES CONSOLIDADO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br